



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo

Americana, 24 de janeiro de 2024.

Of. SL n.º 939/2024

Ref.: **Moção N° 8/2024**

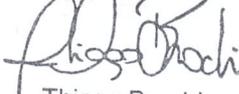
Excelentíssimo Senador,

Encaminhamos a Vossa excelência a inclusa cópia da Moção de Apelo ao Senado Federal para que coloque em votação o PL 2253/2022, que Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e dispõe sobre a monitoração eletrônica do preso, prevê a realização de exame criminológico para progressão de regime e extingue o benefício da saída temporária..

Esclarecemos que a mencionada propositura é de autoria do Vereador Senhor Thiago Brochi, aprovada por esta Casa de Leis em Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de janeiro do corrente ano.

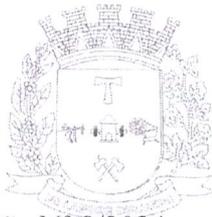
Sem mais, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ateneiosamente,


Thiago Brochi
Presidente
Chancela Mecânica
Ato da Mesa nº 8/2023

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
CEP 70165-900 – Brasília - DF

/sb



Moção N° 8/2024

Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo



“Moção de apelo ao Senado Federal para que coloque em votação o PL 2253/2022, que Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e dispõe sobre a monitoração eletrônica do preso, prevê a realização de exame criminológico para progressão de regime e **extingue o benefício da saída temporária.**”.

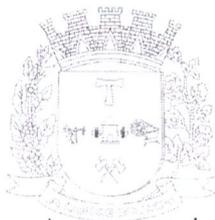
Autor: Thiago Brochi

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

O Projeto de Lei para acabar com as saídas temporárias foi aprovado na Câmara dos Deputados em agosto de 2022 através da relatoria do atual Secretário de Segurança Pública, na época Deputado Federal Guilherme Derrite, o Projeto de Lei (PL) 2.253/2022 está atualmente tramitando na Comissão de Segurança Pública (CSP) do Senado.

Apesar do número de deputados favoráveis ao projeto ser três vezes maior que os contrários, o fim do benefício está longe do consenso no senado federal

Se o PL 2.253/2022 for aprovado, a Lei de Execução Penal (Lei 7.210, de 1984) será alterada para aumentar as hipóteses do uso da tornozeleira eletrônica, prever casos de exame criminológico (feito por psicólogos e outros profissionais, atualmente facultativo) e extinguir a saída temporária. Com as regras atuais, o condenado entre quatro e oito anos de prisão tem o direito de pleitear cinco saídas por ano, de até sete dias cada, para visitar familiares, realizar cursos ou outras atividades sociais. Mas para isso, o detento precisa comprovar “comportamento adequado”, ter autorização do juiz e cumprir outros requisitos. O período ocorre sem obrigação de vigilância.



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

A proposta de extinguir as saídas temporárias se originou com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 7/2012, da então senadora Ana Amélia (RS), que previa apenas a redução do benefício para uma vez por ano ao preso com uma única condenação. Na Câmara dos Deputados, foi modificado no relatório do Deputado Capitão Derrite (PL-SP) e tramitou junto com outros 46 projetos com o mesmo assunto, apresentados desde 2013, para concentrar as discussões.

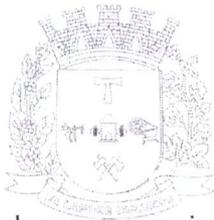
No Senado, outras propostas sobre a saída temporária também estão sob análise dos parlamentares. O PLS 31/2018, do senador Ciro Nogueira (PP-PI), desarquivado em 2023, também espera revogar os “saidões”. Já o PL 476/2023, da senadora Damares Alves (Republicanos-DF), busca agravar a pena quando o crime é cometido durante saída temporária ou outros casos fora da prisão. Na semana de Natal, ela pediu em suas redes sociais o apoio de seus seguidores a seu projeto. Para Damares, “existe uma considerável parcela que não retorna” aos presídios.

Fonte: Agência Senado

Os feriados prolongados, são as datas que preferencialmente acontecem os “saidões” temporários, durante 7 dias por 5 vezes ao ano, direito previsto aos presos em que cumprem pena em regime semiaberto, que até a data da saída tenha cumprido um sexto da pena total se for primário, ou um quarto se for reincidente, de acordo com a lei de execução penal, que visa a ressocialização do preso no meio do seio familiar, algo que geralmente não acontece, como segue;

O governo de São Paulo informou que 398 dos beneficiados pela saidinha temporária foram recapturados cometendo novos delitos, sem contar que um criminoso no mês passado, assassinou o Sargento Roger, de apenas 29 anos na cidade de Belo Horizonte, tal criminoso foragido e com mais de 15 registros pela polícia incluindo dois homicídios, que deveria ter retornado da saidinha temporária de natal em 23 de dezembro e não retornou, ceifando a vida de um guerreiro que lutava pela segurança de pessoas do bem, deixou esposa e foi privado de ver o crescimento de sua filha de apenas 5 meses

Diante de tanto descumprimento da lei, viemos através desta Moção, apelar ao Senado Federal que coloque em votação o Projeto de Lei que extingue as saídas temporárias entre outros benefícios aos criminosos, pois precisa ser instalado no Brasil a política de tolerância zero, a população de bem e os policiais não aguentam mais tamanha impunidade, é inadmissível um servidor público sair de sua casa, do seio de sua família para proteger a população e ter sua vida



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

ceifada por um criminoso, ainda mais se o delinquente estiver usufruindo de benefícios constitucionais como as saídas temporárias.

Ante o exposto e atendidas às formalidades regimentais, REQUEREMOS fique constando da ata desta Sessão **MOÇÃO DE APELO** ao Senado Federal, enviando-se cópia desta moção ao Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900

É a Moção.

Plenário Dr. Antônio A. Lobo, em 09 de janeiro de 2023.

THIAGO BROCHI

Vereador




Câmara Municipal de Americana

Av. Monsenhor Bruno Nardini, 1835 - Jardim Mirian

CEP 13469-070

Americana - SP

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
1ª Sessão Ordinária de 23 de janeiro de 2024
Pauta

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Votação Secreta	Tipo de Votação	Presentes	15
4	126	0	0	N	Nominal	Ausentes	4
Descrição Moção Nº 8/2024 - Apelo						SIM	13
Proponente THIAGO BROCHI						NÃO	1
Ementa Moção de apelo ao Senado Federal para que coloque em votação o PL 2253/2022, que Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e dispõe sobre a monitoração eletrônica do preso, prevê a realização de exame criminológico para progressão de regime e extingue o benefício da saída						ABST.	0
						VOTOS	14
						Quorum	...
Início votação	Término votação	Duração votação	Status	Presidente vota			
16:46:40	16:47:29	00:00:49	CONCLUÍDO	N	...		

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
DR. DANIEL	PDT	..	16:46:53	S	
DR. OTTO KINSUI	CIDADANIA	..	16:46:58	S	
DR. WAGNER ROVINA	PV	..	16:46:51	S	
FERNANDO DA FARMÁCIA	PTB	..	16:46:52	S	
GUALTER AMADO	REPUBLIC	..	16:46:49	S	
JUNINHO DIAS	MDB	..		--	Ausente
LECO SOARES	PODEMOS	..	16:46:50	S	
LEO DA PADARIA	PV	..	16:46:57	S	
LEONORA PÉRICO	PDT	..		--	Ausente
LUCAS LEONCINE	PSDB	..	16:47:00	S	
LUIZ ESCOBAR	AVANTE	..	16:46:53	S	
MARCOS CAETANO	PL	..		--	Ausente
MARSCHELO MECHE	PL	..	16:46:49	S	
PR. MIGUEL PIRES	REPUBLIC	..		--	Ausente
PROFESSORA JULIANA	PT	..	16:47:03	N	
SILVIO DOURADO	PL	..	16:46:56	S	
THIAGO BROCHI		PR	16:46:44	...	NÃO VOTA
THIAGO MARTINS	PV	..	16:46:49	S	
VAGNER MALHEIROS	PSDB	..	16:46:58	S	

 Thiago Brochi
 Presidente
 Chancela Mecânica
 Ato da Mesa nº 8/2023

Presidente
1º Secretário